



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº:001 /2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo a **intercessão do Executivo junto à COPANOR visando a adoção das medidas cabíveis para fins de revisão e posterior redução da tarifa referente aos serviços de esgoto dinâmico com coleta e tratamento – EDT, que perfaz, atualmente, a porcentagem de 95% sobre o valor pago pelo consumidor pelo abastecimento de água.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora proposta se faz necessária em razão da alta porcentagem da tarifa de esgoto cobrada pela COPANOR em nosso município, o que tem causado enorme indignação na população aricanduvana, uma vez porque entendem tratar-se de cobrança abusiva.

Atualmente, a tarifa referente aos serviços de esgoto dinâmico com coleta e tratamento – EDT é calculada da seguinte forma: 95% sobre o consumo mensal de abastecimento de água do usuário. Assim sendo, o consumidor paga à COPANOR pela coleta e tratamento de esgoto, praticamente o mesmo valor pago pelo consumo de água mensal.

Portando, nobres colegas, é fundamental que a porcentagem relativa a tarifa de coleta e tratamento de esgoto seja revisada e, posteriormente, reduzida, de modo a conceder ao consumidor a possibilidade de pagamento pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto de forma mais justa e condizente com a realidade dos serviços prestados no município.

Destaca-se que a população tem realizado cobranças frequentes junto a este vereador, solicitando providências urgentes neste sentido. Por este motivo, a medida ora indicada beneficiará consideravelmente toda a população de Aricanduva, merecendo, portanto, ser acolhida e brevemente executada.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Geraldo Donizete Santos - Vereador